

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 22/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, alterado pela Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril, define a estrutura orgânica responsável pela gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, a gestão técnica, administrativa e financeira de cada uma das intervenções operacionais sectoriais incluídas no QCA III incumbe a um gestor.

Considerando a conveniência de adoptar novas directrizes e de imprimir uma nova dinâmica na prossecução dos objectivos e atribuições legalmente consagradas para a Intervenção Operacional da Educação, mostra-se necessário proceder à nomeação de um novo gestor.

Assim:

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar o mestre José Carlos Guedes de Almeida Rodrigues da Costa do cargo de gestor da Intervenção Operacional da Educação, para o qual havia sido nomeado pela resolução n.º 4/2003 (2.ª série), de 16 de Janeiro, do Conselho de Ministros.

2 — Nomear, sob proposta da Ministra da Educação, para exercer o cargo de gestora da Intervenção Operacional da Educação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, a licenciada Maria Alexandra dos Santos Vilela, cujo currículo se publica em anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à de presidente de conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1.

3 — Determinar que o prazo para a execução da missão corresponde ao período de vigência da Intervenção Operacional da Educação, nos termos previstos no n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio.

4 — Determinar que a presente resolução produz os seus efeitos a partir da data da sua aprovação.

14 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria Alexandra dos Santos Vilela;
Idade — 37 anos;
E-mail — alexandra_vilela@yahoo.com.br.

1 — Habilitações académicas — licenciatura em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa (1985-1989).

2 — Experiência profissional:

Assessora do Gabinete da Ministra da Educação (Março de 2005);
Assessora do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, MAOTDR (2003-2005);
Coordenadora da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) (2002-2003);
Gestora dos eixos «Qualificar para modernizar a Administração Pública» (POEFDS/FSE) e «Estado aberto — modernizar a Administração Pública» (POSI/FEDER) (2000-2002);
Perita nacional destacada na CE-DG Emprego e Assuntos Sociais — FSE/Portugal (1998-2000);
Chefe da Divisão de Avaliação (DGDR) (1995-1998);
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (1992-1995);
Direcção-Geral da Pecuária, Ministério da Agricultura (1989-1991);
Estágio na Câmara Municipal de Almada (1989).

3 — Outras actividades — comunicações, artigos, formação:

Monitorização de formação para os novos países do alargamento (Polónia, Junho de 2003);
Representante nacional no Comité de Gestão do Programa Comunitário «eContent» (2002-2003);
3.º Encontro dos Consórcios de Bibliotecas Electrónicas do Sul da Europa (SELL) — comunicação «Portuguese electronic library — national consortium» (Turquia, Junho de 2003);

Organização do *workshop* «Inovação para a competitividade — financiamento e redes para a inovação» (Lisboa, Abril de 2003);

Seminário «Informação estatística e coesão territorial» — comunicação: «As estatísticas na sociedade da informação e do conhecimento», INE (Novembro de 2002);

Encontro de representantes das administrações públicas dos PALOP — comunicação: «Política de formação profissional na Administração Pública e financiamento», INA (Setembro de 2002);

Conferência «Cooperação científica e tecnológica ibero-americana» — comunicação: «A evolução da sociedade da informação em Portugal e a Administração Pública», México (Outubro de 2001);

Acções de formação no âmbito do programa anual do INA; Seminário «Programa Phare» — comunicação: «O acesso de Portugal à União Europeia — experiência na negociação e as reformas na Administração Pública», Lisboa (Maio de 2000);

Conferência «Competitividade, empregabilidade e solidariedade» — comunicação: «Novas directrizes para o QCA 2000-2006» (Lisboa, Dezembro de 1998).

Resolução n.º 23/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, alterado pela Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril, define a estrutura orgânica responsável pela gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do 3.º Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, a gestão técnica, administrativa e financeira de cada uma das intervenções operacionais sectoriais incluídas no QCA III incumbe a um gestor.

Assim:

Nos termos da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve o seguinte:

1 — Exonerar, a seu pedido, a mestre Maria Hermínia Cabral de Oliveira do cargo de gestora da Intervenção Operacional da Saúde, para o qual havia sido nomeada pela resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2004, de 27 de Agosto.

2 — Nomear, sob proposta do Ministro da Saúde, para exercer o cargo de gestor da Intervenção Operacional da Saúde, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, o licenciado João Campos Vargas Moniz, cujo currículo se publica em anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

3 — Determinar que o prazo para a execução da missão corresponde ao período de vigência da Intervenção Operacional da Saúde, nos termos previstos no n.º 14 da resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2005.

14 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Curriculum vitae

João Campos Vargas Moniz, natural de Lisboa, nascido em 30 de Setembro de 1951.

A) Habilitações literárias — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, 1976.

B) Habilitações profissionais:

Frequência de vários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional nas áreas de direito administrativo, direito da função pública, gestão pública, designadamente sobre o Código do Procedimento Administrativo, contencioso administrativo, técnicas de negociação, gestão de conflitos e preparação pedagógica de formadores;

Participação em estágios, conferências e seminários, no País e no estrangeiro, tendo apresentado inúmeras comunicações sobre os mesmos temas.

C) Actividade profissional:

Ingressou na Direcção-Geral da Função Pública em 1979 como técnico superior de 2.ª classe; afecto a esse quadro, foi sucessivamente promovido a técnico superior de 1.ª classe (1982), técnico superior principal (1985), assessor (1992) e assessor principal (1997);

Na Direcção-Geral da Função Pública (actual Direcção-Geral da Administração Pública), esteve sempre ligado ao regime estatutário da função pública, tendo participado na elaboração de dezenas de diplomas legais que definem o regime jurídico da função pública;

Foi adjunto dos gabinetes de diversos membros do Governo: Secretário de Estado da Administração Pública (1983), Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça (1989), Secretária de Estado da Modernização Administrativa (1989) e Secretário de Estado da Administração Pública e Modernização Administrativa (1995);

Foi adjunto da Secretária Adjunta para a Administração do Governo de Macau (1984), subdirector do Serviço de Administração e Função Pública de Macau (1985), vogal do Tribunal Administrativo de Macau (1985), secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação (1988), secretário-geral da Provedoria de Justiça (1993) e chefe de gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde (2002);

Foi chefe de projecto da Loja do Cidadão (1998) e presidente da direcção do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão (1999);

Em Abril de 2003, foi nomeado para o desempenho das funções de chefe do Departamento de Controlo do Programa Operacional Saúde do 3.º Quadro Comunitário de Apoio;

Em Maio de 2004, foi nomeado coordenador do eixo prioritário n.º 2, «Melhoria do acesso», do mesmo Programa, funções que actualmente desempenha;

Entre 2001 e 2003, foi membro da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;

Autor de diversos trabalhos sobre o direito da função pública, reforma e modernização da Administração Pública e ética do serviço público;

Formador do Instituto Nacional de Administração e consultor do Instituto Internacional de Ciências Administrativas.

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 10 018/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, com a redacção da Lei n.º 12/2003, de 20 de Maio, designo membros da Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social o Ministro de Estado e das Finanças, o Ministro da Economia e da Inovação, o Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas e o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, delego no Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Dr. José António Fonseca Vieira da Silva, a presidência da referida Comissão Permanente.

8 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 10 019/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Dezembro de 2004 e por despacho de 13 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Escola Superior Agrária:

Maria da Glória Pereira Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe com contrato administrativo de provimento no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Escola Superior Agrária — autorizada a requisição por um ano, renovável até três anos, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 10 020/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, Nuno Filipe Fernandes da Silva, em regime de prestação de serviços, para exercer funções no âmbito de gestão de arquivo e informática no meu Gabinete, com a remuneração ilíquida de € 2900, acrescida de IVA à taxa legal, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes dos membros do Governo, bem assim como

os abonos por trabalho extraordinário e em fins-de-semana, e ajudas de custo por eventuais deslocações em serviço oficial, com actualização nos anos subsequentes de acordo com o aumento percentual estabelecido para a função pública.

A presente nomeação durará enquanto o Gabinete se mantiver em funções, sendo revogável a todo o tempo.

Delego no secretário-geral do Ministério da Administração Interna a competência para outorgar o correspondente contrato de prestação de serviços.

4 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4816/2005 (2.ª série):

Olinda Maria Freitas Gomes Machado — integrada no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com a categoria de técnica superior principal, escalão 1, índice 510, em lugar criado com efeitos a 1 de Setembro de 2004, a extinguir quando vagar, pela Portaria n.º 402/2005, de 8 de Abril.

8 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Fortunato de Almeida*.

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Despacho n.º 10 021/2005 (2.ª série). — Com fundamento na competência do Ministro da Administração Interna para a nomeação dos gabinetes de apoio pessoal dos governadores civis, prevista no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e que me foi delegada pelo Ministro da Administração Interna através do despacho n.º 8941/2005, de 5 de Abril, nomeio, de acordo com o n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, Jorge Manuel Fernandes Cosme meu chefe de gabinete, Paulo Rui da Costa Valério meu adjunto e Rosa Isabel da Cruz minha secretária.

As presentes nomeações produzem efeitos reportados a 5 de Abril de 2005 e as remunerações inerentes serão as constantes do n.º 1 do n.º 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto.

22 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Henrique Lopes Fernandes*.

Governo Civil do Distrito da Guarda

Despacho n.º 10 022/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a última redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, delego nos funcionários Leonel Vaz Marcos e Ernestina Augusta Fernandes Dias as seguintes competências:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e assinatura dos mesmos e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- Realizar despesas por conta das verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
- Contrair encargos por conta de verbas do orçamento privativo do Governo Civil até ao limite de € 2500 por cada operação;
- Assinar os PLC emitidos pelo Governo Civil do Distrito da Guarda por conta do Orçamento do Estado e do cofre privativo do Governo Civil do Distrito da Guarda;
- Ajuraragentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros;
- Conceder licença para férias aos funcionários do Governo Civil;
- Assinar alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- Resolver todos os assuntos de natureza corrente e despachar e assinar toda a correspondência inserida no expediente e trabalhos de secretaria;
- Autorizar a reversão e abono do vencimento de exercício perdido aos funcionários do Governo Civil;
- Abrir a correspondência;
- Dar posse administrativa, nos termos do disposto no artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Autorizar deslocações em serviço, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo;